
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEILTON BEZERRA LIMA** portador (a) do **RG 1570760** e **CPF 056.731.614-92**, matrícula **3318** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

| |
|---------------------------------------|
| LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO |
|---------------------------------------|

| |
|----------|
| Prefeito |
|----------|

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:A8A56C57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/05/2022. Edição 1793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>